



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Decisão nº 19259397/2021-DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Processo: 08240.012424/2019-14

Assunto: Auto de Infração nº 1246_00105_2019

Interessado: ELEANNY DEYANIRA ARIAS BLANCO

1. Trata-se de Auto de Infração lavrado no dia 6 de agosto de 2019 em desfavor de ELEANNY DEYANIRA ARIAS BLANCO em virtude de ultrapassar em 56 dias o prazo legal de estada no país, cuja ciência da autuação se deu na data de sua lavratura.
2. Pois bem, no que concerne à instrução deste processo, CHAMO O FEITO À ORDEM para tornar sem efeito a Decisão 12070613, publicado no site da Polícia Federal em 27/09/2019 (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/lei-de-migracao/publicacoes/amazonas/eleanny-deyanira-arias-blanco-08240-012424-2019-14/view>), uma vez que ela faz menção a uma suposta decisão anterior que teria sido publicada no site da Polícia Federal, mas que na verdade não existe.
3. Além disso, foi observado que o Auto de Infração em questão foi objeto de arquivamento no bojo do processo 08240.016107/2019-77, conforme a Decisão 12742105, publicado no site da Polícia Federal em 08/11/2019 (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/lei-de-migracao/publicacoes/amazonas/fouad-el-barouki-araque-e-outros-08240-016107-2019-77/view>).
4. Logo, ARQUIVO o presente processo no que concerne à autuação.

Publique-se esta decisão no site da Polícia Federal, na forma do art. 309, §7º do Decreto nº 9.199/2017.

RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE

Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/AM



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 24/06/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19259397** e o código CRC **98BE3321**.